

pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

PORTARIA Nº 34-A, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL –
CAE.**

RENATO REZENDE ROCHA FILHO, Prefeito do Município de Pilar/AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar/AL

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 222, de 15 de dezembro de 2000, que estrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a legislação nacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022/2026, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Roseane dos Santos Marques CPF: 018.365.464-16;

Suplente: Sheila Laís Ferreira Silva CPF: 057.123.814-94;

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Josemildo Silva Barros CPF: 436.228.444-34;

Suplente: Gustavo Henrique de Souza Leão CPF: 074.996.564-97;

Titular: Ana Lúcia Ferreira Salú CPF: 079.666.034-40;

Suplente: Thayane Geremias da Silva CPF: 105.585.504-10;

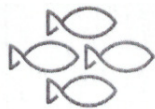
**III – PAIS/ RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Kaline Victória do Santos Alves CPF: 129.589.974-48;

Suplente: Thaylânia Barbosa da Silva CPF: 091.548.944-02;

Titular: Thayne Angélica Barbosa da Silva CPF: 062.199.324-71;

Suplente: Thâmara Carvalho dos Santos CPF: 066.207.454-82;



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ana Neri dos Santos Oliveira CPF: 472.565.940-53;
Suplente: Márcia Andréia dos Santos Balbino CPF: 700.209.734-20;
Titular: Maria Rita Batista Felix CPF: 861.309.274-87;
Suplente: Rejane Maria da Silva CPF: 381.795.634-72;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021